

EDITAL

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a redação dada pelos Decretos-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, n.º 93/2008, de 4 de junho, n.º 107/2009, de 15 de maio, n.º 245/2009, de 22 de setembro, n.º 82/2010, de 2 de julho e pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, torna-se público que a empresa Sousareality Tourism, Unipessoal Lda., com sede na Rua D. Mendo Afonso, no lugar de Eido do Bispo, 4990-712 Refóios do Lima, submeteu um pedido de **LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIOS DE BARCO, NO ÂMBITO DE ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA, NO RIO LIMA, NO LOCAL E COM PERCURSO, ASSINALADOS EM PLANTA, ANEXA.**

Convidam-se todos os interessados para, querendo, em consonância com a alínea c) do número 4.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, com as alterações do Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro e Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, requerer junto da ARH do Norte, da APA, I.P., um idêntico pedido de atribuição de licença, com o objeto e finalidade ora publicitados, durante o prazo de 30 dias, contados nos termos do disposto no artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, a partir da data da afixação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos de atribuição de licença, a ARH do Norte, da APA, I.P., promoverá a abertura de um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro e Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, sem prejuízo do direito de preferência de que goza o primeiro requerente, desde que comunique, no prazo de 10 dias a contar da notificação da escolha da proposta, sujeitar-se às condições da proposta selecionada, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do citado diploma legal.

Nos termos da alínea c) do número 4.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, com as alterações constantes dos Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro e Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, convidam-se ainda todos os interessados que tenham objeções à atribuição da referida pretensão, para, querendo, as apresentar, por

escrito, durante o prazo de 30 dias, contados nos termos do disposto no artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, a partir da data da afixação do presente Edital. Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito com referência ARHN.DRHL.01123.2019, na ARH do Norte, da APA, I.P., na Rua Formosa, 254, 4049-030 PORTO, ou enviados para esta morada, onde o processo pode ser consultado, nos dias úteis, entre as 9:00 h e as 12:00 h, e entre as 14:00 h e as 17:00 h.

Porto, 01 de fevereiro de 2020

A Administradora Regional da ARH do Norte



(no uso das competências suscitadas pelo Despacho n.º 11634/2018 de 06 de dezembro, publicado em DR, 2.ª série - N.º 235)

Anexo: Planta de localização

